



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD N° 039/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula 23431, conversão de 1/3 (um terço) de suas férias referentes ao período aquisitivo de 2015/2016 em abono pecuniário, nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar n° 04, de 15/10/1990, de acordo com o que consta do Processo n° 011.061/2016, de 07/12/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2017.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 4.816, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autor: Mesa Diretora

Concede ao Deputado Max Russi licença para exercer o cargo de Secretário de Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 32, inciso I e § 3º, da Constituição Estadual com o art. 52, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Max Russi licença para exercer o Cargo de Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social a partir do dia 08 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Guilherme Maluf - 1º Secretário

Dep. Nininho - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

**TERMO DE RESCISÃO DE MÚTUO ACORDO AO CONVÊNIO 002/2016/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 79, inc.II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Rescisão:

Espécie: Termo de Rescisão ao Convênio n° 002/2016/ALMT

Contratada: Fundação Nova Chance - Funac

Objeto: Projeto "Beleza é Qualificar"

Assinatura: Mesa Diretora – 28/11/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini – Nininho